

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de São Lourenço -MG	DATA: 09/10/2025
OBRA: CONSULTÓRIO DE RUA E RAO X ODONTOLÓGICO	FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA
LOCAL: RUA JAIME SOTTO MAYOR, 221, N. SRA. DE FÁTIMA	DATA BASE: SICOR JUL/2025 - SEM DESONERAÇÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Quadro de Composição do BDI		
TIPO DE OBRA		
Construção e Reforma de Edifícios		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,59%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:
$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

São Lourenço
Local

quinta-feira, 9 de outubro de 2025
Data

Thiago Macedo Pires
Diretor de Eng. da PMSL
CREA/MG 215747/D